



EMENDA IMPOSITIVA 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 153/2021.

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei
nº 153/2021 que estima receitas e fixa
a despesa do Município de Quissamã,
para o exercício financeiro de 2022.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 214.545,45 (duzentos e catorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a aquisição de 02 (duas) unidades geradoras, sendo 01 (uma) de 53/60kVa, com tensão gerada de 220/127 Volts-60Hz para atender a unidade emergencial de Barra do Furado e 01 (uma) de 125/145kVa, com tensão gerada de 220/127 Volts-60Hz para atender ao Centro de Especialidades Médicas.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) veículo utilitário para auxílio na prestação de serviços veterinários aos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Artigo 3º. O valor referente aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 4º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com os Anexos I e II, Formulários de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2022, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Quissamã,02 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0118

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10	122	1.704-03	4.4.90.52	214.545,45

Objeto

Aquisição de 02 (duas) unidades geradoras, sendo 01 (uma) de 53/60kVa, com tensão gerada de 220/127 Volts-60Hz para atender a unidade emergencial de Barra do Furado e 01 (uma) de 125/145kVa, com tensão gerada de 220/127 Volts-60Hz para atender ao Centro de Especialidades Médicas.

Quissamã, 02 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome da Parlamentar

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Código do Programa

0079

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
20	122	1.704-03	4.4.90.52	160.000,00

Objeto

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para auxílio na prestação de serviços veterinários aos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Quissamã, 02 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES
Vereadora